
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 10.424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022924/2023-31, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Verdes Florestas, inscrita no C.N.P.J. Nº 04.526.083/0001-08, executante do serviço de retransmissão de televisão, utilizando o canal 34 (trinta e quatro), digital, em caráter primário, no município de Tarauacá, estado do Acre, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser o Sistema de Comunicação Pantanal Ltda, inscrito no C.N.P.J. Nº 02.412.892/0001-63, concessionário do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 19.067, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.011885/2025-16, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Empresa de Comunicação PRM Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.773.119/0001-60, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Praia Grande/SP, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e TV Araucária Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 02.346.770/0001-16, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Campo Mourão/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 19.236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.017966/2022-79, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Centro América Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.476.876/0001-05, executante do serviço de retransmissão de televisão utilizando o canal 35 (trinta e cinco), em tecnologia digital, caráter primário, no município de Jaciara, estado do Mato Grosso, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.372.735/0001-25, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 19.551, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.011195/2023-97, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 15 (quinze), digital, em caráter secundário, no município de Peabiru, estado Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 20.078, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026426/2025-29, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Sistema Nativa de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.560.333/0001-93, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 21 (vinte e um), analógico, em caráter secundário, e canal 20 (vinte), digital, em caráter primário, no município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.120.878/0001-35, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 20.083, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026418/2025-82, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Sistema Nativa de Comunicações Ltda., inscrito no CNPJ nº 92.560.333/0001-93, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 19 (dezenove), digital, em caráter primário, no município de Canguçu, estado do Rio Grande do Sul, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.120.878/0001-35, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 20.084, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026430/2025-97, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Sistema Nativa de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 92.560.333/0001-93, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 7+ (sete, decalado para mais), analógico, em caráter secundário e no canal 19 (dezenove), digital, em caráter primário, no município de Jaguarão/RS, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 09.120.878/0001-35, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 20.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.026429/2025-62, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Sistema Nativa de Comunicações Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 92.560.333/0001-93, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 19 (dezenove), analógico, em caráter secundário, e o canal 20 (vinte), digital, em caráter primário, no município de Camaquã, estado do Rio Grande do Sul, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 09.120.878/0001-35, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pelotas, estado de Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 15.327 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à SISTEMA CASSON DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ nº 01.870.953/0001-73, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 15.528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53542.001727/2025-18. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RADIO PARANAIBA LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.197.861/0001-37, na localidade de Itumbiara/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente